REFINAR
EMPRESARIAL LTDA
Tel: (47) 3057-3902/3903 | propostas@refinarempresarial.com.br

Divergência
CADIN

Em atendimento à diligência expedida por essa Comissão de Licitação, referente à existência de registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

A empresa informa que os créditos que deram origem ao referido registro correspondem a pendências antigas, as quais já foram integralmente quitadas e regularizadas junto ao órgão credor, inexistindo, atualmente, qualquer débito pendente de pagamento.

Caso necessário, permanecemos à disposição para apresentar os comprovantes de quitação ou demais documentos que comprovem a regularização das referidas pendências.

Por fim, requer-se o reconhecimento da regularidade da empresa, tendo em vista que a obrigação que motivou o registro no CADIN já foi integralmente satisfeita, não subsistindo motivo para sua inabilitação ou desclassificação.

REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMIN:52386933000162

Assinado de forma digital por REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMIN:52386933000162
Dados: 2026.09.08 09:20:23 -03'00'

Blumenau, 08 de Setembro de 2026.

SILVIO KOHLER
Representante Responsável
CPF: 418.859-889-15